



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de maio de 2015 - Nº 4848

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.314

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 122/2015**, datada de 29 de abril de 2015, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### **RESOLUÇÃO CMS Nº 0122, de 29 de abril de 2015.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 29 de abril de 2015.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. do relatório anual de gestão do ano de 2014, em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. analisou e apreciou a apresentação do relatório anual de gestão de 2014, em reunião realizada em 29 de abril de 2015.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. em conformidade com a portaria 2.135/2013 do MS. deliberou pela apreciação do relatório anual de gestão de 2014, na pauta para a reunião de 29 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Aprovar a Resolução 0122/2015 do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião ordinária do CMS,

realizada em 29 de abril de 2015, que dispõe referente à decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando o relatório anual de gestão 2014, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando que a SEMUS apresente relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral, junto ao conselho Municipal de Saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas, por ocasião da prestação de contas (Audiências Públicas).

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2015.

Aprovado pelo Decreto nº 25.314/15.

**Valdir Rodrigues Franco**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0122/2015 em 30 de abril de 2015.

**Edison Valentim Fassarella**  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 25.315

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LAUREDINO RIBEIRO FILHO** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROTOCOLO: 41.080/2013  
 PROCESSO: 1172020  
 ASSUNTO:PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
 INDICIADO:THAYLON AZEVEDO MENDES  
 CONCLUSÃO: Advertência escrita

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2015

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**  
 Presidente da 2ª COPAD

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 037/2015.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS UNIÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Quarta, 4.5 – Prazos e Condições de Realização dos Serviços do Contrato 037/2015, firmado em 27/03/2015.

**PRAZO:** O prazo total para Execução da Obra fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 8º. dia da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Edison Valentim Fassarella - Secretário Municipal de Saúde, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dirceu Paganini Zucatelli - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7.543/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PARALISAÇÃO DE OBRA**

Considerando o aguardo da liberação de desembolso de recursos provenientes do Governo Estadual, encontra-se paralisada por tempo indeterminado, desde o dia 02/03/15, a obra de INFRAESTRUTURA (CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO) DAS RUAS: JOSÉ MOREIRA FILHO, MARIA FIRMINA SANTANA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, JOÃO SALAROLI, PROJETADA 3, JOSÉ CAETANO DA SILVA, ANTÔNIO MARIA ROSA, ENIS PAULO DA SILVA, MARQUES GONÇALVES, ALCIDES DOS SANTOS, AVENIDA ANTÔNIO ALVES E BECO PÚBLICO, BAIRRO SÃO LUCAS, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 213/2014, executada pela DUTO ENGENHERIA LTDA., interrompendo assim a execução do contrato

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Obras

**AGERSA****CERTAME LICITATÓRIO**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo

Dia: 19/05/2015 - Hora: 09:00 horas.

Local: Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº. 31, 6º andar, edifício Guandu Center, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim, ES

O Edital completo encontra-se à disposição na sede da AGERSA localizada no endereço supracitado.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/05/2015.

**HARRISON AQUINO DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 013/2015**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação do **Pregão nº. 013/2015**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos, Palestras e Oficinas. Passando a abertura para o **Dia: 20/05/2015** às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da

Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/05/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
**Pregoeiro Oficial**

### **CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 016/2015**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite) - Registro de Preços.

**Dia:** 19/05/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/05/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
**Pregoeiro Oficial**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 15/2015

Processo nº 51-27696/2014

**Objeto:** Aquisição de Filmes, Reveladores e Fixadores de Raio X - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS	RS 147.663,00
---	----	---------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 147.663,00
-------------------------------	----	---------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 16/2015

Processo nº 51-37044/2014

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS - SRP.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002

e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

HMB LABORVIX LTDA ME	RS	RS 11.809,88
ANDRE ZANELATO COUTINHO ME	RS	RS 5.619,30
ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	RS	RS 16.692,54
CIRURGICA LEAL EIRELI EPP		RS 42.400,00

Total do Processo Licitatório	RS	RS 76.521,72
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 4/2015

Processo nº 51-26014/2014, 51-26231/2014, 51-26240/2014, 51-26241/2014, 51-26244/2014 E 26455/2014.

**Objeto:** Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos e Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Refrigerador, Televisor, Aparelho de DVD, Projetor Multimídia, Carro funcional para Limpeza e Lixeiras em Aço Inox).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

ELETROSOM LTDA EPP	RS	RS 3.966,00
--------------------	----	-------------

F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	RS	RS 18.927,00
--	----	--------------

JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	RS	RS 12.619,00
----------------------------------	----	--------------

MOVETEC COMERCIAL LTDA	RS	RS 800,00
------------------------	----	-----------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 36.312,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 17/2015

Processo nº 51-43211/2014

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

U.L. QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	RS	RS 99.984,40
Total do Processo Licitatório	RS	RS 99.984,40

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de maio de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

### **CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão Presencial nº. 32/2015 - Registro de Preços**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos (Escovas, Fio e Creme Dental)

**Dia:** 20/05/2015 – **Hora:** 08:30 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Maio de 2015.

### **ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL** **Nº. 27/2015**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento **sine die** do Pregão Presencial nº. 27/2015, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos – SRP.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Maio de 2015.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

**IPACI**

### **PORTARIA Nº 242/2015**

#### **CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDREA DE OLIVEIRA DAMACENO**, ocupante do cargo de Professor PEB A I IV A 07 H, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, no período de 97 (noventa e sete) dias a partir de 25 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.118, de 27/04/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de abril de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 31 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

### **PORTARIA Nº 243/2015**

#### **CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **JULIANA MIRANDA PAULUCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22 de abril de 2015 até 18 de outubro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 13.204, de 27/04/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

### **PORTARIA Nº 244/2015**

#### **CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de abril de 2015 até 21 de outubro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 13.113, de 27/04/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30 de abril de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 245/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 57 (cinquenta e sete) dias a partir de 05 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11.681, de 14/04/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de abril de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 246/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 31 (trinta e um) dias a partir de 12 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.048, de 30/03/2015, e retorno para reavaliação da perícia médica em 12 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 252/2015**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE**, ocupante do cargo Diretora Administrativa FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional com empresa contratada MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-10409/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 253/2015**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **MÁRCIO RODRIGUES PIRES VARELA**, matriculado sob nº 90072, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador de Tecnologia da Informação, a partir de 06 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 11/2015  
 Contratada: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA  
 CNPJ: 10.461.277/0001-75  
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Data de Assinatura: 14 Abril de 2015  
 Prazo: 31 de Dezembro de 2015  
 Valor: R\$ 11.501,80 (onze mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos)  
 Dotação: 3.3.9030.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
 Processo: 30071/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 12/2015  
 Contratada: C.J.M. UTILIDADES LTDA ME  
 CNPJ: 35.951.011/0001-31  
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Data de Assinatura: 14 Abril de 2015  
 Prazo: 31 de Dezembro de 2015  
 Valor: R\$ 1.551,15 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)  
 Dotação: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
 Processo: 30071/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Maio de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 13/2015  
 Contratada: AGENDA DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 CNPJ: 32.447.906/0001-45  
 Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Data de Assinatura: 14 Abril de 2015  
 Prazo: 31 de Dezembro de 2015  
 Valor: R\$ 2.133,18 (dois mil, cento e trinta e três reais e dezoito centavos)  
 Dotação: 3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
 Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)  
 Processo: 30071/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Maio de 2015.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

OGLIL INDÚSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, CNPJ 14.633.856/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 34670/2013, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associado entre si, localizada na Rua Zacarias Ribeiro Moulais, s/nº - Distrito de V.G. Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
 NF: 1656

**COMUNICADO**

POSTO SAGRADA FAMÍLIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.600.404/0001-96, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 051/2015, válida até 29 de abril de 2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado na Avenida Mauro Miranda Madureira, Nº 1.151/1.211, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
 NF: 1658

**COMUNICADO**

NEW STONE MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ 19.184.364/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 32914/2014, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Jose Zampirolli, s/nº Km 6,2 - Girona, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
 NF: 1657



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.